



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 509, DE 1º DE ABRIL DE 2013

“Abre Processo de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 530/2013, de 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para verificar a veracidade da denúncia relatada pelo Secretário de Infraestrutura no Ofício nº 084/2013, com relação a faltas injustificadas do Servidor Vanderley Tavares de Souza, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal